



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Educação**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS**

**PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI E ESCOLA DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto executivo para a execução da cozinha da escola municipal de Ensino fundamental Cristo Rei.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto anexo. O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal.

O presente memorial é referenciado pelo projeto arquitetônico composto das seguintes pranchas:

- **A1 - PLANTA BAIXA ATUAL**
- **A2 - PLANTA BAIXA PROPOSTA**
- **A3 - DETALHAMENTO BALCÃO E AÉREO**
- **A4 - DETALHAMENTO BALCÃO ILHA**
- **A5 - DETALHAMENTO ARMÁRIOS**
- **A6 - DETALHAMENTO MESAS E BANCOS PARA REFEITÓRIO**
- **A7 - DETALHAMENTO ARMÁRIO**

**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:**

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamento de proteção individual).

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Trata-se da confecção e instalação de mobiliário para escolas do Município de Erechim. O mobiliário deverá ser executado de acordo com os projetos específicos e com as descrições abaixo.

O mobiliário deverá ser executado em MDF com espessura mínima de 1,8cm.

A portas e frentes de gavetas deverá ter acabamento melamínico padrão branco



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

comum, as prateleiras, gavetas e partes internas deverão ter acabamento melamínico padrão branco comum.

**ESPECIFICAÇÕES DOS MÓVEIS:**

Todo o mobiliário deverá ser executado em MDF com espessura mínima de 1,8cm.

O acabamento externo deverá ser dado em fórmica branca, assim como prateleiras, gavetas e partes internas.

Serão utilizados puxadores embutidos em todas portas e gavetas. Todas as gavetas deverão ter corredeiras metálicas.

Todos os armários deverão ser apoiados sobre pés de aço carbono junto ao chão.

Conforme projeto, deverão ser executados tampos e espelhos em granito sobre os armários. O padrão de cor a ser adotado é o cinza corumbá. Deverá ser feita impermeabilização de superfície e vedação junto as paredes e piso. Todos os cantos deverão ser arredondados.

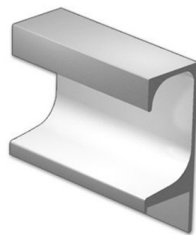
Sobre o fogão deverá ser instalada coifa elétrica metálica em dimensão compatível com o fogão existente. Aquisição, fixação e instalações elétricas, bem como de duto deverão ser executadas pelo contratado.



*Figura 1 - Corredeiras Metálicas*



*Figura 2 – Dobradiças Metálicas*



*Figura 4 - Granito Cinza Corumbá*



*Figura 3 - Puxador Perfil Metálico Embutido modelo1*

**Descrição dos móveis Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei:**

- 01. Balcão para a pia – cozinha:

Móvel inferior com quatro portas (com 2 dobradiças por metálicas por porta), duas portas de correr e quatro gavetas externas (com corredeiras metálicas). Puxadores metálicos embutidos. Estrutura do móvel em MDF 18mm e prateleiras e gavetas em MDF 18mm.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Acabamento com tampo de granito com duas cubas embutidas do tampo. Móvel com pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

- 02. Armário aéreo – cozinha:

Móvel superior, com oito portas.

Estrutura do móvel em MDF 18mm. Acabamento melamínico padrão branco comum. Puxadores metálicos embutidos e dobradiças metálicas de boa qualidade. Dimensões e formatação conforme projeto.

- 03. Balcão ilha – cozinha:

Estrutura do móvel em MDF 18mm e prateleiras internas em MDF 18mm. Acabamento com tampo de granito. Pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

-04. Bancada Passa Pratos – cozinha/refeitório:

A bancada terá acabamento com tampo de granito. Móvel inferior com quatro portas (com 2 dobradiças por metálicas por porta), puxadores metálicos embutidos (modelo1). Estrutura do móvel, prateleiras e gavetas em MDF 18mm. Acabamento com tampo de granito e pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

- 05. Armário alto– cozinha:

Móvel com duas portas de correr com altura de 2,00. Puxadores metálicos embutidos. Estrutura do móvel em MDF 18mm e prateleiras internas em MDF 18mm. Pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

- 06. Armário alto – cozinha:

Móvel com duas portas de correr com altura de 2,00. Puxadores metálicos embutidos. Estrutura do móvel em MDF 18mm e prateleiras internas em MDF 18mm. Pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

-07. Mesas- refeitório:

Serão 05 mesas com tampos em MDF revestidos em fórmica, todos cantos arredondados. Estrutura e pés em aço carbono com pintura em tinta epóxi. Dimensões e formatação conforme projeto.

-08. Bancos- refeitório:

Serão 10 bancos com assento em MDF revestidos em fórmica, todos cantos arredondados. Estrutura e pés em aço carbono com pintura em tinta epóxi. Dimensões e formatação conforme projeto.

**Especificações da coifa: (01unidade)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- Será instalada uma coifa na cozinha, no local indicado em planta, sobre o fogão.

1) Dimensões:

Dimensão da coifa: 1700 mm largura x 1300 mm profundidade x 450 mm altura.

A coifa deverá ficar instalada com a base inferior nivelada à, no mínimo, 1,80 metros do chão. Sistema piramidal, com tomada central, em aço inox AISI 430 – 1,2mm escovado, suspensa em correntes. Bordas tipo chicane, solda Tig – com argônio, chapéu Chines Inverso, Chave acionamento LIGA/DESLIGA, Exaustor Axial Ø 40, monofásico e 220V, com canaletas para recolhimento dos óleos condensados, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, em chapa 24 filtros em ambos os lados do “V”

Dutos para exaustão modulares de 1200 mm por módulo com diâmetro de 400 mm, dotados de curvas com o mesmo diâmetro, sendo uma em 90° na captação e outra em 45 graus na direção a cobertura na parte externa (descarga), totalizando 14,65m de extensão até a saída externa. As curvas deverão ser confeccionadas em chapa de aço inoxidável na espessura de 0,9 mm (chapa 20), com 3 gomos e 2 semi gomos nas extremidades, dotados de flanges, também em aço inoxidável.

Terminal de descarga vertical para duto de 400 mm confeccionado em aço inox e encaixe flangeado;

Montagem, instalação e ligações elétricas externas, a partir de rede elétrica existente;

2) Características construtivas do sistema de exaustão:

Motor elétrico 220 Volts, monofásico, blindado, fixado ao suporte por meio de 4 coxins de borracha.

Voluta (caracol) equipada com porta de inspeção e dreno;

Boca de aspiração;

Boca de descarga;

Velocidade de descarga: 10,9 m/s.

Nível de ruído: 73 dBa a 1,5 mt/s (medido sem dutos em campo aberto).

3) Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:

As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

4) Manual:

Orientações para forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, instruções para acionamento da assistência técnica).

5) Garantia:

Vinte e quatro meses de cobertura integral do equipamento



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Descrição dos móveis Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:**

- 01. Armário – secretaria:

Móvel com duas portas de abrir (com 2 dobradiças por metálicas por porta), e três portas de correr. Puxadores metálicos embutidos. Estrutura do móvel em MDF 18mm e prateleiras em MDF 18mm. Pés em aço carbono. Dimensões e formatação conforme projeto.

**QUALIDADE:**

A empresa deverá garantir a qualidade dos referidos móveis, oferecer assistência técnica e possuir equipe técnica especializada.

**OBSERVAÇÕES:**

- Todas as medidas deverão ser conferidas no local, antes da confecção dos móveis;
- Todos os móveis deverão ser executados conforme projeto. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com o gestor da obra no setor de Obras Escolares.
- As portas de abrir deverão ter dobradiças de boa qualidade.
- As gavetas terão corrediças metálicas de boa qualidade.
- O MDF e demais materiais utilizados deverão ser de primeira linha.
- Todos os móveis deverão ser entregues montados na escola.
- O prazo de entrega dos móveis sob medida deverá ser de 20(vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados.

---

Proprietário

---

Responsável Técnico



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Educação

Tahiana Bertolin Rossato  
Arq. Urb. / CAU A54276-8

Erechim/RS, Março de 2019.